



Câmara Municipal de Moura

AVISO Nº 7766 /DGARH/2022

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado um acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 241.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada sob anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/6, entre o Município de Moura, a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada e a trabalhadora da dita empresa, abaixo indicada:

- Isabel Cristina Galamas Bicho (Técnico Superior)

A cedência de interesse público da trabalhadora, tem a duração de 12 meses, com produção de efeitos a contar do dia 01/01/2022 e o término no dia 31/12/2022.

Município de Moura, 13 de julho de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos
(Competência Subdelegada – Despacho n.º 9994/DGARH/2021, de 12 de novembro de 2021)

